

**EMENDA ADITIVA
Nº01/06**

**Senhor Presidente,
Dignos Pares,**

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor apresenta para deliberação do Douto Plenário a Emenda Aditiva ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº001/06, modificando o Inciso III do Art. 11 da L.O.M., que se aprovada passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11- Omissis...

“III- Para tratar de assunto de interesse particular por prazo nunca inferior a trinta dias, não podendo reassumir o mandato antes do seu término”.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2006.

**Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
VEREADOR**